



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

PROJETO DE DECRETO Nº 013/2024

De 12 de novembro de 2024

*“Concede título de Cidadão Honorífico de Itapetinga ao
Sr. Gilberto Ramos Santos, e dá outras
providências”.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ITAPETINGA**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme
determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica conferido **Título de Cidadão Honorífico de
Itapetinga**, Estado da Bahia, ao **Sr. Gilberto Ramos Santos**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por
conta de dotação orçamentária existente;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Antônio Carlos Gomes
Vereador (REPUBLICANOS)



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Gilberto Ramos Santos é filho de Joaquim Francisco dos Santos e Almerinda Ramos Santos. Nasceu em 03/02/1963 na cidade de Itarantim/BA. Ainda criança foi morar na cidade do Rio de Janeiro/RJ onde passou grande parte de sua vida estudando e se dedicando à família.

Após alguns anos retornou para a Bahia, principalmente para esta cidade, onde conheceu a Escrivã de Polícia Vera Lúcia Andrade de Moraes, no Natal de 1993, o qual namorou trocando laços sentimentais e no dia 06/05/1995 casou-se com ela, vindo a morar definitivamente em Itapetinga/BA.

Já no ano de 2000 prestou concurso público para a Prefeitura Municipal de Itapetinga, sendo aprovado na área de motorista, prestando seus serviço na Secretaria de Saúde desta cidade.

Por estes motivos é que peço a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para conceder ao Sr. Gilberto Ramos Santos, que há mais de 20 anos vem prestando relevantes serviços à sociedade itapetinguense na área da saúde.

O Autor